



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DA VEREADORA ELCIMARA LOUREIRO**

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
PROTÓCOLO  
Nº 4340/2021  
DATA: 16 / 06 / 2021  
Ass.: *[Assinatura]*

**Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Serra e Demais Edis;**

A Vereadora que firma o presente, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, vem mui respeitosamente a V. Exa. que seja aprovado o seguinte:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 4 /2021**

**Art. 1º** - Fica criada, no âmbito da Câmara Municipal da Serra a **FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR**, composta por 05 (cinco) Parlamentares, comprometidos com a Defesa e Proteção dos Direitos do Consumidor.

**Art. 2º**- Os trabalhos da Frente Parlamentar serão coordenados por 01 (um) Presidente, 01 (um) Secretário Geral e mais 03 (três) Parlamentares membros:

- I – Presidente: Elcimara Loureiro;
- II – Secretário: Fred;
- III – Membro: Igor Elson;
- IV – Membro: Gilmar Dadalto;
- V- Membro: Rodrigo Caçulo.

**Art. 3º** - Compete a Frente Parlamentar:

- I – Opinar sobre matérias relacionadas a defesa dos direitos do consumidor, tais como: cobrança indevida, má prestação de serviço, descumprimento de contrato, dentre outros;
- II – Elaborar proposta para a efetivação do direito do consumidor;
- III – Fiscalizar e acompanhar as ações de prevenção a proteção e defesa do consumidor;
- V- Promover ampla participação dos cidadãos, das organizações governamentais do Poder Público e dos demais grupos da sociedade nos debates internos desta Frente Parlamentar;





**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DA VEREADORA ELCIMARA LOUREIRO**

VI- Incentivar a promoção de eventos educativos que destinem à divulgação dos direitos e da proteção do consumidor;

VII- Fiscalizar o Poder Público para a promoção da concretização da matéria desta Frente Parlamentar.

**Art. 4º** - As reuniões da Frente Parlamentar deverão ser realizadas periodicamente nas datas e locais estabelecidos por seus membros, serão públicas e poderão contar com a participação de consumidores e organizações representativas.

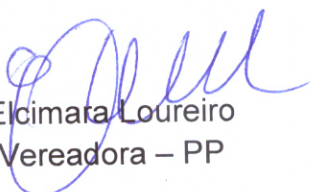
**Art. 5º** - Serão elaborados relatórios das atividades e ações da Frente Parlamentar, com síntese das conclusões de cada uma das reuniões, congressos, debates, seminários, simpósios, ou encontros, publicados pela Câmara Municipal da Serra.

**Art. 6º** - a Frente Parlamentar extinguir-se-á ao término da legislatura em vigor, ou seja, em 31/12/2024.

**Art. 7º** - As despesas decorrentes desta resolução correrão por conta de dotações próprias consignadas no Orçamento.

**Art. 8º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, em 16 de junho de 2021.

  
Elcimara Loureiro  
Vereadora – PP







**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DA VEREADORA ELCIMARA LOUREIRO**

**JUSTIFICATIVA**

A presente proposição visa a criação da Frente Parlamentar em defesa dos direitos do consumidor com objetivo é aprofundar o debate Parlamentar nas diversas ações previstas na Lei 8.078/90 (código de defesa do consumidor), Decreto nº 2.181/97 e Decreto Federal nº 7.963/2013 (Institui o Plano Nacional de Consumo e Cidadania e cria a Câmara Nacional das Relações de Consumo).

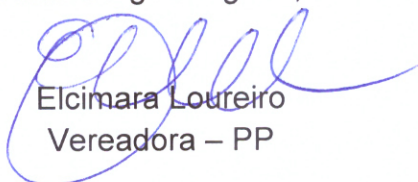
Pautas como cobrança indevida, má prestação de serviço, descumprimento de contrato, dentre outros, estão em debate em toda a sociedade e demandam a atuação da Câmara Municipal.

A referida frente, que deverá ser composta pelas 05 (cinco) Vereadores desta Casa, poderá realizar Reuniões, Seminários, Debates com Autoridades sobre a Temática, elaborar diligências externas, requerer informações, além de outros atos que julguem necessários para a consecução dos objetivos.

A Frente Parlamentar em defesa dos direitos do Consumidor constituir-se-á como um espaço permanente de diálogo e articulação democrática tendo em vista estes objetivos.

Diante da relevância do tema e a função fiscalizadora dessa Câmara Municipal contamos com o apoio dos nobres pares.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, em 16 de junho de 2021.

  
Elcimara Loureiro  
Vereadora – PP

